



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CONSERVATÓRIO - ESCOLA DAS ARTES DA MADEIRA, ENG.º LUIZ PETER CLODE

ATA NÚMERO DOIS

UMA VAGA DE M23 - VIOLA D'ARCO

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, pelas doze horas e trinta minutos, reuniu o júri de oferta pública para contratação de um docente, em horário completo, para lecionar a disciplina de M23 - Viola D'Arco, em regime de contrato de trabalho em exercício de funções públicas a termo resolutivo, para o ano letivo dois mil e vinte e seis barra dois mil e vinte e sete, presidido por Rui Miguel Assunção Rodrigues – Diretor Pedagógico e pelos vogais efetivos José Alberto Teixeira e Sousa – Coordenador de Departamento e Docente e Márcia Cristina Figueira da Silva Calhanas Brito - docente, todos a exercerem funções no Conservatório – Escola das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode, adiante designado por Conservatório.

Aberta a reunião, o júri deliberou por unanimidade, adotar a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto um – Analisar os requerimentos de candidatura, nomeadamente requisitos de admissão e seleção dos candidatos.

Ponto dois - Aprovar a lista dos candidatos admitidos, excluídos e colocados.

Ponto um: Analisar os requerimentos de candidatura, nomeadamente requisitos de admissão e seleção dos candidatos:

O júri verificou que existe dois requerimentos à referida oferta de emprego, nomeadamente de Ana Carolina Gonçalves Ornelas, procedendo de imediato à sua análise.

A candidata Ana Carolina Gonçalves Ornelas, detém a Licenciatura em Música, Variante de Execução, Ramo Instrumentos de Arco, Sopro e Percussão (Viola D'Arco), com classificação final de curso de quinze valores. Relativamente ao tempo de serviço como docente não apresentou nenhuma declaração de tempo de serviço.

A candidata Jéssica Agrela Sá apresentou um Certificado de Mestrado em Didática do Instrumento Musical (DSL21), concluído no Ensino Superior Artístico, Musical e Coreográfico – Conservatório de Música “Luca Marenzio”, em Brescia, Itália. Contudo, não foi apresentada a respetiva Certidão de Registo de Reconhecimento do Grau Académico, emitida pela Direção Geral do Ensino Superior, documento necessário para a devida comprovação e reconhecimento da habilitação académica em Portugal. Relativamente ao tempo de serviço como docente não apresentou nenhuma declaração de tempo de serviço.

Ponto dois - Aprovar a lista dos candidatos admitidos, excluídos e colocados.

Admitir à oferta pública de emprego a candidata Ana Carolina Gonçalves Ornelas.

Não admitir à oferta pública de emprego a candidata Jéssica Agrela Sá, por não reunir os requisitos de admissão: Licenciatura em Música, Variante de Execução, Ramo Instrumentos de Arco, Sopro e Percussão (Viola D'Arco).

Decidiu o Júri proceder ao parâmetro de avaliação – graduação profissional para a candidata admitida, nos seguintes termos:

GRADUAÇÃO PROFISSIONAL - $\{[(X \cdot 0,5) + Y] / 365\} + Z$

EM QUE:

X – NÚMERO DE DIAS ANTES DA PROFISSIONALIZAÇÃO

Y – NÚMERO DE DIAS DEPOIS DA PROFISSIONALIZAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO FINAL DE CURSO

Sendo avaliados da seguinte forma:



Membro Honorário da Ordem da Instrução Pública

Avenida Luís de Camões, n.º 1 - 9004-517 - Funchal - Região Autónoma da Madeira * Portugal
Conservatório – Escola das Artes da Madeira | Membro Honorário da Ordem da Instrução Pública

Tel. +351 291 200 590 * Fax. +351 291 231 556 * e-mail: geral.conservatorio@edu.madeira.gov.pt * f: Conservatório Escola das Artes da Madeira



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CONSERVATÓRIO – ESCOLA DAS ARTES DA MADEIRA, ENG.º LUIZ PETER CLODE

----- Ana Carolina Gonçalves Ornelas – correspondendo-lhe uma graduação profissional de quinze valores. -----

----- Jéssica Agrela Sá – Não é possível proceder ao cálculo da graduação profissional, uma vez que não foram apresentados os documentos necessários à comprovação das habilitações académicas e do respetivo tempo de serviço docente. -----

----- Classificação final: -----

----- Ana Carolina Gonçalves Ornelas – quinze valores. -----

----- Candidato admitido: - Ana Carolina Gonçalves Ornelas. -----

----- Candidato excluído: Jéssica Agrela Sá. -----

----- Candidato colocado: Ana Carolina Gonçalves Ornelas. -----

----- Mais deliberou o júri, dispensar da audiência do interessado nos termos do número sete do artigo quarenta e quatro do Decreto Legislativo Regional número vinte e oito barra dois mil e dezasseis barra M, de quinze de julho, atendendo à necessidade de assegurar a adequada e atempada organização do início do ano letivo. -----

----- Não havendo outro assunto a tratar, foi dada por encerrada a reunião e lavrada a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos elementos presentes. -----

O Presidente:

Os Vogais:

